



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

PROJETO DE LEI Nº 13 DE 10 DE MAIO DE 2021

“Dispõe sobre a estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Guanambi, para vincular à Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Departamento de Defesa Civil, a Superintendência de Trânsito e a Guarda Municipal, revogando a Lei Municipal 1.342/2021 e estabelece outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Acrescenta ao art. 34, da Lei Municipal nº 893/2014, os seguintes dispositivos:

II - Superintendência de Trânsito

- a. Junta Administrativa de Recursos de Infração
- b. Departamento de Administração
- c. Divisão de Engenharia de Tráfego
- d. Coordenação de Fiscalização de Trânsito
- e. Coordenação de Controle e Análise de Estatística
- f. Coordenação de Agente de Trânsito
- g. Coordenação de Transporte
- h. Coordenação de Educação para o Trânsito

VI - Departamento de Defesa Civil

- a. Divisão de Defesa Civil
 1. Coordenação de Defesa Civil
 - 1.1. Subcoordenação Operacional

Art. 2º. A Guarda Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.126/2017, passa a fazer parte da estrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

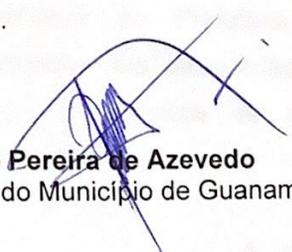


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 1.342/2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, EM 10 DE MAIO DE 2021.


Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 13 DE 10 DE MAIO DE 2021

O Projeto de Lei em tela dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Guanambi, distribuindo as competências das secretarias e demais órgãos da Administração Pública, definindo a estrutura de autoridade, caracterizando suas relações e subordinação.

A velocidade das mudanças e o surgimento de inovações trouxeram inúmeras possibilidades para modernizar a função gerencial, e nesse diapasão, na perspectiva de proporcionar fazer cumprir o quanto previsto no art. 37 de nossa Carta Política da República, especialmente o princípio da eficiência administrativa, no âmbito da Administração Pública Municipal de Guanambi(BA), o Departamento de Defesa Civil e a Superintendência de Trânsito passarão a integrar a estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento, bem como a Guarda Municipal.

O presente projeto visa adequar a Administração Pública Municipal às suas finalidades, dividindo secretarias, criando e suprimindo cargos em face das peculiaridades e necessidades locais, buscando alinhar com os objetivos e programas governamentais do Estado e da União, com esteio aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência da Administração Pública, atendendo, ainda, os preceitos constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000.

Urge acrescentar, que o Projeto de Lei não aumentou qualquer despesa pública com pessoal, inclusive, respeitando a Lei Complementar 173/2020.



PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA
Fonefax: (77) 3452-4301

Destarte, o presente Projeto busca estabelecer mecanismos de aproximação entre o Governo Municipal e a comunidade, objetivando a melhor gestão dos recursos e serviços públicos, tendo como foco principal o desenvolvimento institucional e os valores sociais.

Nobres Edis, são essas as razões que ora encaminho o Projeto de Lei em questão, para apreciação e votação nos termos do Regimento Interno dessa Casa da Cidadania.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA. Em 10 de maio de 2021.


ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeito em exercício do Município de Guanambi